



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 262/2012.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO NÚCLEO SEMENTE”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 028/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005296/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO NÚCLEO SEMENTE”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor **MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**, cujo o objetivo geral é implantar um setor específico de atividades de extensão no núcleo SEMENTE, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de dezembro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =